

# DESPACHO

Lido no expediente da 9ª  
Sessão Ordinária do 1º  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 01/04/2025

-----  
Presidente



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## RECEBIMENTO

Recebi o presente documento

Nesta Data 28/03/2025

-----  
Claudimar Ferreira M. Júnior  
Diretor Depto. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

### REQUERIMENTO Nº 037 /2025

## APROVADO

Sessão de 02/04/2025

-----  
Presidente

Verônica Senra da Silva

Presidente

CPF: 728.193.247-20

**Ementa:** Reitero o requerimento de Nº 036/2023, que Solicita a inclusão no Programa Leite Potiguar as famílias das Comunidades, Curral Novo, Sítio Caeiras, Sítio Buraco, Bela vista, Boa vista, Laranjeiras Abdias, Laranjeiras do Abdias, Malhada, Maninbú e Ribeiro.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais REQUER ao EXMO, Sr. Prefeito JOSÉ FIGUEIREDO VARELLA, Prefeito Municipal após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Sra. MARIA LUZINEIDE DE MEDEIROS, Secretária Municipal de trabalho e assistência social, para que veja a possibilidade de incluir essas Comunidades no programa leite potiguar.

### JUSTIFICATIVA

As famílias carentes, procurou a está vereadora para que veja a possibilidade da inclusão do programa leite potiguar, para as Comunidades, considerando que as famílias estão cientes das entregas do leite no centro da cidade de São José de Mipibu e necessita que as entregas sejam feitas também nessas comunidades citadas, considerando de que muitas família necessitam de leites e suplementação alimentar para as crianças .

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 01 de abril de 2025.

  
Maria Duciene de Rodrigues da Silva  
Vereadora